

obtidas através do fone (51) 98522-7350 na Gerência Financeira. Pavilhões/Boxes e/ou Loja: Pav.: A-1: 4, 5, 15 e 17 Pav.: A-1: 21, 23, 27, 28; Pav.: A-2: 08, 18, 19, 20 e 24; Pav. A-3: 17(comércio); Pav.: A-4: 16 (Log/Cozinha Indl.); Pav. B-1: 04, 05 e 06; Pav.: CUP: 03 e 07; Pav. D-1: 02, 03, 04, 05, 06, 13, 16 e 18; Pav. E-1: 01, 03, 12, 15, 16, 23, 24, 27, 28, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40 (logística); Pav. E-2: Loja 00 (Lancheria); Pav. E-2: bancas/módulos para MEI's na pedrinha; Pav.: E-2: 12, 13, 38 e 39 (Comércio); Pav.: E-2 (logística): 20; Pav. E-3: 13 (comércio); Pav.: E-3: 20 e 25 (logística); Pav.: A-8 (Central de Flores) – COM 02 e 03; Pav.: L-S (Loja Pórtico Sul): 01 e Pav.: TC 11 e 22.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2024.

Silvana Dalmás

Diretora Presidente - Interina

MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

Protocolo: 2024001151423

Concorrência Eletrônica 009/2024: Contratação de empresa especializada, no regime de empreitada por preço global, para execução de obra de ampliação da E.M.E.F. John Kennedy. Propostas: 21/10/2024, às 8h. Etapa de Lances: 21/10/2024, às 8:30h, no <https://bll.org.br/>. Informações: Secretaria da Administração, Av. Bento Gonçalves, 1.433, (55) 3752-1172, licitacoes@ametistadosul.rs.gov.br ou www.ametistadosul.rs.gov.br. Ametista do Sul/RS, 02/10/2024. Jadir José Kovalski, Prefeito.

MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA

Protocolo: 2024001151382

Proc. Licit. 50/2024 - Pregão Eletrônico 10/2024: Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de engenharia e topografia p/ o processo de REURB no núcleo Serraria no Município. Abertura: 17/10/2024, às 9h no www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Edital: www.andredarocha.rs.gov.br. Informações no setor de licitações, 54 3611-1330 em horário de atendimento ou administracao@andredarocha.rs.gov.br. Sergio Carlos Moretti, Prefeito.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS

Protocolo: 2024001151467

Mandado de Intimação: A Presidente da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 338/24 da Exma Sra Prefeita Municipal, INTIMA, V.Sa. acerca da finalização do Processo Administrativo Especial nº 003/2024 e da Publicação da Portaria nº 614/2024, de 12 de setembro de 2024. Outrossim, fica intimado do prazo de 10(dez) dias, a contar do recebimento/publicação desta, para interposição de recurso da decisão da autoridade competente, nos termos do Art. 58, da Lei Municipal nº 3.642/2020. Bom Jesus, 02/10/2024. Thanise Fávero Torres, Presidente da Comissão.

Protocolo: 2024001151469

PORTARIA Nº 614/2024 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024: “DETERMINA APLICAÇÃO DE PENALIDADES À EMPRESA PRIMEIRO TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA”. A Prefeita Municipal de Bom Jesus, no uso legal de suas atribuições e, em conformidade com Memo. COMPAQ nº 092/2024, de 12/09/2024, protocolado sob nº 962, fls. 032, de 12/09/2024, em anexo; Determina que: **Artigo 1º** – Sejam aplicadas à Empresa PRIMEIRO TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA., CNPJ/MF nº 39.474.300/0001-48, as penalidades abaixo descritas, por descumprimento de Contrato sob nº 058/2023, ora firmado com o Município de Bom Jesus, conforme Processo de Administrativo Especial de nº 003/2024, a saber: a) multa por inexecução contratual – conforme prevê a Cláusula Quinta, item II, alínea b, inciso I – a multa pode ser aplicada no percentual de 10% (dez por cento) ao mês, pró-rata-dia, sobre a respectiva fatura, acrescida de correção monetária e juros de 12% (doze por cento) ao ano, e; b) Suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal de Bom Jesus, por até 06 (seis) meses, por inexecução do contrato, conforme prevê a Cláusula Quinta, item III, alínea a, incisos I e II, do Contrato de nº 058/2023. **Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, aos 12 de setembro de 2024. **LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA**, Prefeita Municipal. Registre-se e Publique-se: **LUCIANE HONORINA DALZUCHIO FONSECA**, Sec. Geral de Gestão Pública Interina.

MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES

Protocolo: 2024001151460

PP SRP 039/2024: MATERIAL ESPORTIVO; ESCOLAR E DE EXPEDIENTE. Propostas/Habilitações: dia 16/10/2024 ÀS 08h, no Setor de Compras do Município. Informações: (55) 3567-1120 R215 e-mail: licitar@campinadasmissoes.rs.gov.br Campina das Missões/RS, 02/10/2024 CARLOS JUSTEN - PREFEITO

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

Protocolo: 2024001150569